



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

AB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Objeto: Pregão Presencial nº 009/2017;
Contratada: W.R. P. MARQUES - ME;
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar
Assunto: alteração da cláusula de vigência;

Em análise:

Sétimo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20170257, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa W.R. P. MARQUES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba;

Justificativas;

Ocorrida no processo:

Memorando nº 126/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando a prorrogação;

Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Porta empresa manifestando aceitação da prorrogação do contrato sem alteração do valor original;

Conclusão:

A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais e ao interesse público na necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades;

O Parecer Jurídico com a observância dos requisitos legais, expressa opinião favorável ao procedimento;

A vigência do contrato anteriormente renovada através de termo aditivo, foi prorrogada até 24/03/2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo e sobre a inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

conforme exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opinando pela regularidade do Termo Aditivo, desde que observado os limites permitidos pela Lei nº 1.224/2010, L.C.

Itaituba, 23 de julho de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017